



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) encontra-se respaldado nos termos do art. 18 da Lei 14.133/2021, o presente Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo a contratação de empresa especializada em fornecimento e substituição de peças originais, e realização de limpeza interna de todos os relógios de ponto eletrônico do município.

Este documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá a necessidade abaixo especificada.

Por fim, o objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar a melhor solução para supri-la, sempre em conformidade com as normas vigentes e aos princípios da Administração Pública.

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADES

A Prefeitura Municipal de São João do Ivaí faz uso de relógios de ponto eletrônico da marca Control iD Class para controle da jornada de trabalho dos servidores. Com o uso contínuo, tais equipamentos vêm apresentando falhas operacionais, sendo necessária a substituição de peças desgastadas e realização de limpeza interna, evitando prejuízos na marcação da frequência e assegurando o funcionamento adequado do sistema.

A necessidade da contratação se dá para garantir a continuidade do controle de ponto eletrônico, evitar falhas e paradas nos equipamentos devido à falta de manutenção e preservar a vida útil dos dispositivos por meio da limpeza e troca de peças essenciais.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

A empresa contratada deverá fornecer peças originais da marca Control iD Class, além de realizar a substituição dos equipamentos.



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
Avenida Curitiba, Nº 563 – CENTRO
FONE/FAX (043) 3477-8480
SÃO JOÃO DO IVAÍ – PARANÁ

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTDE
01	BATERIA NOBREAK REP CONTROL ID CLASS	UN	20
02	LACRE PARA RELOGIO PONTO CONTROL ID CLASS	UN	20
03	BATERIA INTERNA PARA RELOGIO PONTO CONTROL ID CLASS	UN	20
04	LIMPEZA INTERNA DO RELÓGIO PONTO	SER	20

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Como requisitos de contratação a empresa deverá estar inserida no mercado com aptidão e habilitação para fornecimento e prestação dos serviços conforme objeto, sendo realizado um processo de dispensa eletrônica.

ANÁLISE DE MERCADO

Foi realizado um levantamento de mercado que consistiu na prospecção e análise das alternativas possíveis de soluções. Esse levantamento incluiu:

- Considerações sobre contratações similares realizadas por outros órgãos e entidades, a fim de identificar novas metodologias, tecnologias ou inovações que possam atender melhor às necessidades da administração.
- Consultas e diálogos transparentes com potenciais fornecedores para coletar contribuições relevantes, garantindo que as escolhas feitas reflitam as melhores práticas do setor e assegurem a qualidade dos componentes adquiridos e serviços a serem executados.

Dessa forma, o levantamento de mercado incluiu a análise das alternativas possíveis, além da justificativa técnica e econômica para a escolha da solução a ser contratada. A cotação de mercado foi realizada e utilizando programas de busca de preços, conforme orientação do Tribunal de Contas do Estado e as exigências da legislação.



DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Tendo em vista que não há contrato vigente para fornecimento e realização desses serviços, a licitação, na modalidade dispensa eletrônica é à medida que se impõe para resolver a problemática.

Todas as especificações do objeto e demais obrigações estarão descritas em Edital, Temo de Referência e seus anexos.

Poderão ser incorporados ao contrato, mediante TERMO DE ADITAMENTO, quaisquer alterações nos projetos, nas especificações técnicas, nos memoriais, nas quantidades, nos prazos ou nos valores, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATADA.

Os serviços deverão ser de EXCELENTE QUALIDADE, e seguir rigorosamente o Termo de Referência.

O departamento responsável será incumbido pelo rito de solicitação dos serviços.

A proposta se baseia na eficiência e economicidade, uma vez que a manutenção preventiva reduz a necessidade de reposição de equipamentos a longo prazo, gerando economia para os cofres públicos.

ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

A Estimativa Preliminar de Preço para a contratação encontra-se nas cotações em anexo, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, sendo que o valor estimado da contratação é de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

No município não há contratação vigente com este objeto.



ALINHAMENTO COM PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

Conforme o artigo 12, VII da Lei 14.133/21 a Elaboração do Plano de Contratação Anual (PCA) até o presente momento **não é obrigatório**, com isso não foi elaborado. Portanto não há possibilidade de alinhamento.

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Como resultados pretendidos temos que a contratação deverá atender o princípio da economicidade e de melhor aproveitamento os recursos humanos, materiais e financeiros.

PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Como providências a serem adotadas pela administração à celebração do contrato, temos a necessidade de capacitação de servidores para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização eis as responsabilizações que lhes é adstrita e com vistas a correta execução contratual.

IMPACTOS AMBIENTAIS

Sabendo que os itens solicitados podem causar danos no ambiente as partes responsáveis pela sua execução serão orientadas a realizar o manuseado de forma correta para não causar nenhum impacto ambiental, também se almeja que a empresa contratada possua responsabilidade ambiental.

VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação atende à Lei nº 14.133/2021, que estabelece a obrigatoriedade do planejamento, transparência e busca pela proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Os recursos para custeio da contratação estão previstos na Lei Orçamentária Anual (LOA), garantindo a disponibilidade financeira para a contratação.

Este Estudo Técnico Preliminar identificou-se a necessidade e viabilidade técnica da contratação, com análise de alternativas e mitigação de riscos.



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
Avenida Curitiba, Nº 563 – CENTRO
FONE/FAX (043) 3477–8480
SÃO JOÃO DO IVAÍ – PARANÁ

RESPONSÁVEL

Responsável pelo ETP: Pâmela Rodrigues de Oliveira.

Responsável pela pesquisa de preços: Débora Caroline Siqueira Pereira.

São João do Ivaí, 26 de fevereiro de 2025.

Pâmela Rodrigues de Oliveira

Secretária Municipal de Planejamento e Administração